



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1173/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 253/2018.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Dr. Ednei Graciano do Nascimento e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo visando adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa vigente.

O presente projeto prevê o acréscimo do nome "Dr. Ednei Graciano do Nascimento" à denominação atualmente utilizada, qual seja, UBS Vila Arapuá, que faz referência geográfica ao bairro em que tal equipamento público está localizado.

A Secretaria Municipal de Saúde ressalta que o Conselho Gestor da Unidade Vila Arapuá se manifestou de forma desfavorável a mudança da denominação questionando quais as benfeitorias realizadas pelo homenageado junto à localidade, não desmerecendo o histórico do Dr. Ednei Graciano do Nascimento, apontou-se que a homenagem deveria ser feita ao Sr. Nelson Moraes, membro do Conselho Popular de Saúde que faleceu no ano de 2017, membro efetivo e participativo das conquistas do bairro Vila Arapuá.

Em observância ao relatado pelo Conselho Gestor da UBS Vila Arapuá nas reuniões realizadas nos dias 06/08/2018 e 06/12/2018, sugere-se o substitutivo ao presente Projeto de Lei alterando o nome da Unidade para o solicitado pela comunidade. Dessa forma, o substitutivo teria como objetivo homenagear o Sr. Nelson Moraes (falecido em 2017), membro efetivo e participativo das conquistas do bairro Vila Arapuá, líder comunitário no movimento de luta por uma saúde de qualidade e membro do Conselho Popular de Saúde na região em que está localizada a UBS desde o final da década de 1980.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo a seguir transcrito:

### **SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI Nº 253/18.**

Denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Nelson Moraes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Nelson Moraes, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Colombo Florence, 235 - Vila Arapuá - São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente  
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)  
GILBERTO NASCIMENTO (PSC)  
JAIR TATTO (PT)  
TONINHO VESPOLI (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/08/2019, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).